



Fortalecendo a tecnologia e a
inovação no Brasil.

Audiência Pública
Comissão Especial do PL 2177/2011

Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação: Contribuições da ABIPTI

www.abipti.org.br

Quem somos



- ❖ A ABIPTI é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que reúne entidades públicas e privadas de pesquisa, desenvolvimento e inovação (EPDIs).
- ❖ **Ano da fundação: 1980 – 33 anos de existência.**
- ❖ Trata-se da única instituição no Brasil que tem por missão representar e defender os interesses das EPDIs, bem como viabilizar o engajamento delas na execução das políticas voltadas para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI).
- ❖ **Ao longo de sua trajetória tem participado efetivamente dos principais marcos das políticas públicas de CT&I, além de apoiar a divulgação e implementação dos principais programas governamentais.**

Quadro de associados



Distribuição Regional:



❖ São 177 associados, presentes nas 27 Unidades da Federação (50% entidades da administração pública)

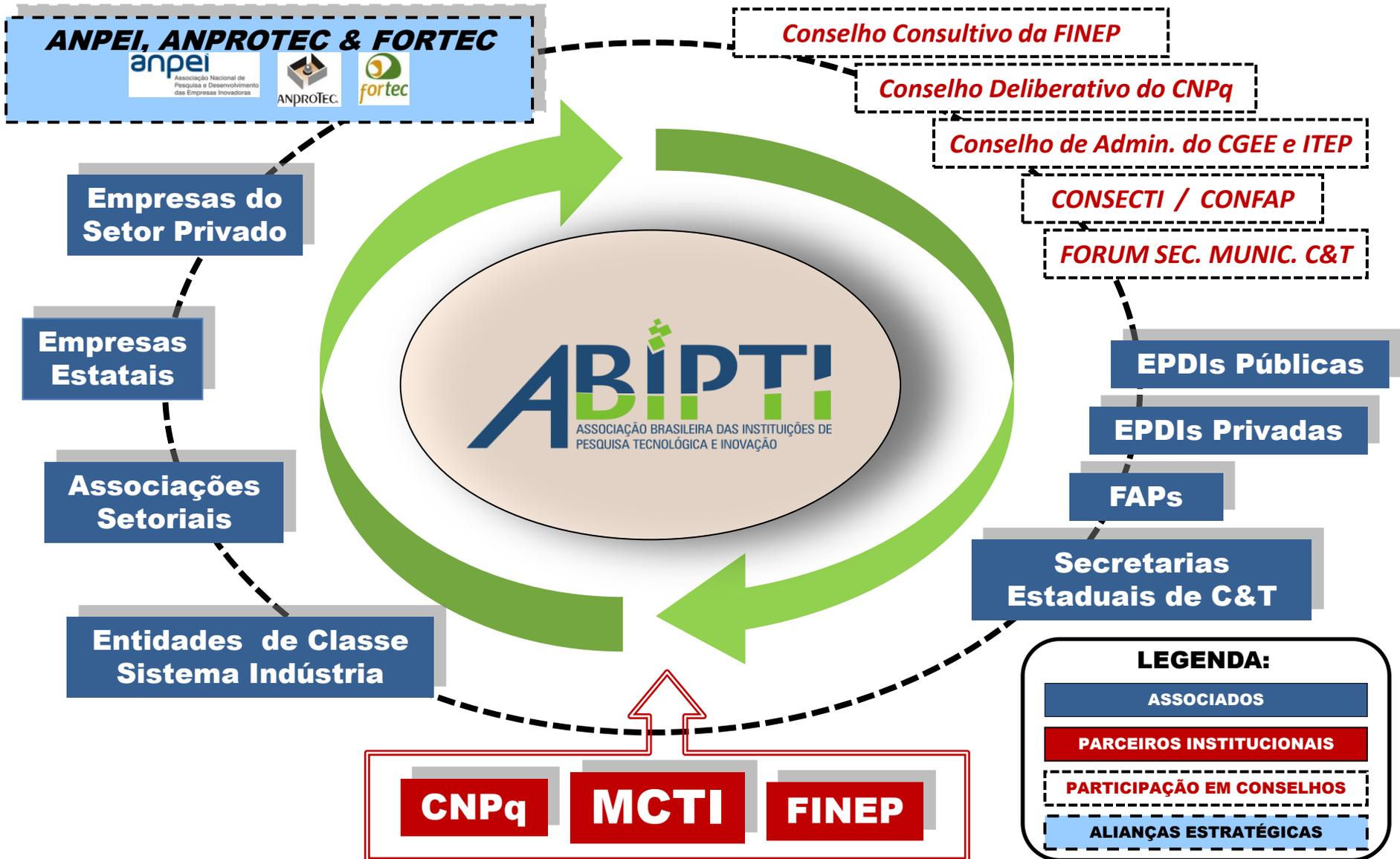
❖ Tipo de associados:

- Institutos e Centros de P&D - 82 (46%)
 - Público -29
 - Privado s/fins lucrativos – 59
 - Privado c/fins lucrativos – 03
- **Outros (54%) - Secretarias de governo, fundações, associações, universidades, empresas públicas e privadas, entidades paraestatais, etc.**

Nossos associados



Como articulamos



Nossas metas & objetivos

- ❖ Representar as EPDIs no âmbito governamental e promover a sua inserção e participação em programas e projetos mobilizadores do SNCTI;
- ❖ Participar nos processos de formulação de políticas públicas e do aperfeiçoamento do marco legal de CT&I;
- ❖ Contribuir para a redução das assimetrias e desigualdades regionais no âmbito da CT&I;
- ❖ Contribuir para melhorar a gestão e a eficiência das EPDIs, no cumprimento da sua missão;
- ❖ Promover e divulgar informações relevantes no âmbito da CT&I de modo a aumentar a conexão e auxiliar os atores do SNCTI na tomada de decisão; e
- ❖ Promover ações de formação e capacitação demandadas pelas EPDIs.

Nossos serviços



❖ PROGRAMA DA EXCELÊNCIA NA GESTÃO (PEG)

Criado há 15 anos (1998), objetiva a melhoria contínua das práticas de gestão das EPDIs tornando-as mais eficazes e competitivas por meio dos mesmos fundamentos e critérios disseminados pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) e Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública) – Adesões em 2012: 61 EPDIs



**Excelência
na Gestão**



❖ GESTÃO C&T ONLINE

Informativo eletrônico com circulação bisemanal - 15 mil assinantes.

❖ AGÊNCIA GESTÃO CT&I

Maior portal de notícias do cenário de CT&I, com informações relevantes e atualizações diárias sobre políticas públicas nos formatos de texto, rádio e TV Web – 6 mil visitantes por dia.



Agência Gestão CT&I
O portal de notícias da inovação

<http://www.agenciacti.com.br/>

Nossos serviços



❖ CURSO DE FORMAÇÃO – AGINTEC

Curso de pós-graduação – especialização *lato sensu* voltado para formação de agentes de inovação e difusão tecnológica, com 360h/a.

- 33 cursos realizados em 29 IES do país.
- 986 AGENTES formados.

❖ CURSOS DE CAPACITAÇÃO

“ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM CT&I: DA TEORIA À PRÁTICA”

Capacitar empreendedores / empresários, analistas, pesquisadores e gestores de políticas públicas de CT&I em relação aos principais conceitos, métodos e técnicas para a elaboração e gestão de projetos direcionados para as agências de fomento e instituições de apoio financeiro à CT&I.

- CH: 36h a 60h – Inclui “Oficina de Projetos”



Nossos serviços



❖ CONGRESSO ABIPTI

Evento promovido há 12 anos pela ABIPTI, com caráter bianual e que tornou-se referência nacional no setor de CT&I do país. Reúne, além de representantes das EPDIs associadas, especialistas e autoridades públicas e privadas do SNCTI.

Visa promover a abordagem de temas atuais e relevantes para as EPDIs na forma de conferências, palestras e cases e permitindo a realização de debates e a troca de experiências entre os participantes.

CONGRESSO ABIPTI 2012 – 7ª Edição

- 222 participantes inscritos;
- 18 conferencistas, palestrantes e debatedores;
- 39 trabalhos técnico-científicos apresentados; e
- 11 patrocinadores e 6 apoiadores.

EPDIs na cadeia de inovação



UNIVERSIDADES

- Pesquisa Básica
- Geração de novos conhecimentos
- Formação de recursos humanos



EPDIs

- **P&D / Pesquisa aplicada**
- **Infraestrutura física e laboratorial para prestação de serviços e desenvolvimento de soluções adaptadas as necessidades das empresas**
- **Capacidade multidisciplinar**



EMPRESAS

- **Fabricação e venda para o mercado**
- **Inovações**

Ambiente atual das EPDIs no Brasil

- ❑ Ambiente científico e tecnológico mais rico e diversificado, mas por outro lado, mais competitivo na busca por recursos humanos e financeiros;
- ❑ As EPDIs se ressentem de estratégias e políticas públicas consistentes relativas à sua inserção no SNCTI;
- ❑ Apesar dos avanços no aperfeiçoamento do sistema de inovação no país, existem ainda dificuldades na articulação entre os institutos de pesquisa tecnológica e as universidades – Falta maior atuação em rede;
- ❑ Ausência de metas e resultados de médio e longo prazos, associadas ao desalinhamento de planos de ação com as tendências tecnológicas em âmbito nacional e internacional, reforçam, nos institutos vertentes de curto prazo, baseadas na prestação de serviços;
- ❑ Modelo jurídico e administrativo (administração direta, autarquia e fundação) da maioria dos institutos é desatualizado e restringe o cumprimento da sua missão. Modelos mais flexíveis conferem maior autonomia operacional e gerencial;

Ambiente atual das EPDIs no Brasil

- ❑ **Dificuldades técnicas e insegurança jurídica para aplicação do marco regulatório e das políticas de inovação tecnológica – Tema do Código Nacional de CT&I;**
- ❑ **Política de recursos humanos deficiente - No caso dos institutos públicos, a renovação dos quadros se dá preferencialmente por meio de concursos públicos e tendo em vista os orçamentos limitados esses não acontecem com a frequência desejada. Já nos institutos privados a dificuldade maior é manter quadros qualificados por mais tempo. Nos dois casos, a fuga de profissionais em busca de melhores oportunidades é uma realidade;**
- ❑ **Expressiva concentração geográfica das EPDIs nas regiões Sudeste e Sul do Brasil – *a redução das desigualdades regionais, tanto do ponto de vista econômico e social, quanto do ponto de vista da capacidade de geração de conhecimento científico e tecnológico continua a ser um desafio a ser superado;***

Ambiente atual das EPDIs no Brasil

- Utilização de critérios essencialmente acadêmicos pelas agências de fomento para a aprovação de projetos inviabilizando a parceria com empresas privadas.**
- As EPDIs privadas sem fins lucrativos não conseguem se beneficiar de algumas vantagens oferecidas às privadas com fins lucrativos, nem daquelas oferecidas às EPDIs públicas;**
- A subvenção econômica não alcança as EPDIs privadas, sem fins lucrativos, nem permite que a contrapartida possa ser substituída pela participação da União, de Estados, de Municípios, no programa, projeto ou serviço que promova a inovação; e**
- As EPDIs privadas, sem fins lucrativos, não são consideradas ICTs no conceito da Lei de Inovação, embora atuem em áreas de interesse e responsabilidade do Estado.**

Grupo de Trabalho CONSECTI - CONFAP



Entidades que contribuíram com a consolidação da proposta atual:

- CONSECTI
- CONFAP
- CNI
- ANPEI
- CNPq
- **ABIPTI**
- CAPES
- ABC
- SBPC
- CONFIES
- FINEP
- FORTEC

Proposta consolidada e apresentada em novembro de 2011, sugerindo inclusive a inclusão de um capítulo específico para tratar para tratar das ICTs privadas sem fins lucrativos.

Objetivos a serem perseguidos

1. Incentivar a pesquisa científica e tecnológica e a inovação – a atividade de pesquisa deve privilegiar o resultado e o interesse da sociedade.
2. Fortalecer o SNCTI e incentivar a cooperação ente os seus atores nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal – É necessário harmonizar a legislação nas 3 esferas.
3. Facilitar a transferência de tecnologia - mudança de cultura por parte das entidades que geram conhecimento (*ICTs*). Tão importante quanto gerar conhecimento é permitir que a sociedade e as empresas possam dele se beneficiar, visando melhorar a qualidade de vida a partir de produtos e processos inovadores.
4. Aperfeiçoar a gestão das ICTs.
5. Conferir ao setor maior segurança jurídica.

Objetivos a serem perseguidos

6. Estimular e Incentivar a mobilidade dos pesquisadores e servidores públicos para a iniciativa privada.
7. Estimular a formação de empresas de base tecnológica
8. Estimular o investimento em empresas inovadoras: (a) Mudança de cultura por parte das empresas - investir em P&D significa garantir a sobrevivência e a competitividade das empresas; (b) Reconhecimento pelo Estado que inovação gera riqueza, porém é uma atividade de risco. Cabe portanto ao Estado, estimulá-la e fomentá-la, compartilhando o risco com as empresas.

Considerações Gerais

- A proposta do Código Nacional de CT&I (PL 2177/11), é sem dúvida meritória por agregar um conjunto bastante razoável e heterogêneo de legislações e tentar reduzir a teia de regras estabelecidas que dificultam o desenvolvimento tecnológico brasileiro.
- **A proposta facilita a interação “Academia – IPTs – Empresas”.**
- Desburocratiza muitas operações (acesso à biodiversidade, compras de equipamento, importações, prestação de serviços, prestação de contas, uso de infraestrutura pública, deslocamento de servidores etc.).

Considerações Gerais

- Cria uma figura que não está clara: ECTI privada com fins lucrativos = EMPRESA?
- A estrutura e o ordenamento do PL (capítulos e seções) podem ser melhorados - O texto perde muito por não apresentar um caráter orgânico, bem estruturado.
- Sentiu-se a ausência de um capítulo das ECTIs PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - o "código" acaba sendo omissivo sobre questões que vêm preocupando essas entidades há anos - Visando suprir tal situação a ABIPTI apresentou o documento “Sugestão de inclusão de capítulo específico para tratar das ECTIs privadas sem fins lucrativos - Versão 0.0” (incorporado ao documento enviado ao CONSECTI/CONFAP em Nov.2011).

Considerações Gerais

- No Capítulo VII – Da formação de recursos humanos – não há estímulo para que as empresas invistam em bolsas destinadas à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas nas ECTIs, isentando as mesmas de Imposto de Renda e de outras taxas e contribuições - Para que as empresas possam ampliar suas atividades em inovação tecnológica é necessário incentivar a formação de pessoal especializado mediante a concessão de bolsas em áreas do conhecimento vinculadas às suas áreas de atuação.
- **Também não faz menção a qualquer proposta a formação de RH nas ECTI's privadas sem fins lucrativos.**

Considerações Gerais



- No capítulo relativo às ECTIs privadas COM fins lucrativos há vários aspectos em relação à regulamentar a Lei do Bem e de Inovação que não foram contemplados nessa proposta.
- **As diretrizes apontadas no texto ainda evidenciam que as políticas de desenvolvimento tecnológico e de educação estão dissociadas e avaliam segundo critérios diferenciados.**
- O capítulo X é a "8666 da CT&I". Tem alguns aspectos positivos no que se refere à simplificação dos processos de obtenção, mas há necessidade de analisar cuidadosamente várias implicações de modo que os órgãos de controle não exerçam oposição a elas. Essa análise, inclusive, deve verificar os riscos de ações posteriores por parte da CGU, TCU, etc, devido a problemas de interpretação do texto.

Conclusão



A ABIPTI entende que a discussão gerada a partir do PL 2177 representa uma oportunidade extraordinária de promover-se avanços e ajustes indispensáveis no marco regulatório atual no campo da CT&I. Não se pode perder de vista, contudo o caráter dinâmico desse setor e a dimensão que o mesmo vem tomado no plano internacional.

Para acompanhar tais tendências precisamos contar com uma legislação flexível, que atenda aos interesses dos diversos atores envolvidos, mas principalmente, permita ao País assegurar a sua autonomia tecnológica e viabilizar a competitividade das suas empresas.



Fortalecendo a tecnologia e a
inovação no Brasil.

Obrigado!

Isa Assef dos Santos

Presidente da ABIPTI

abipti@abipti.org.br

www.abipti.org.br